



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 369/2025

PROJETO DE LEI Nº 104/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

Por meio do presente projeto de lei, o Poder Executivo busca autorização para doar um veículo de passeio ao Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP, mais especificamente, um veículo Ford Focus 2014/2015, já utilizado pelo Consórcio, por meio de termo de cessão de uso firmado em 2024.

Após análise e consoante ao parecer favorável da Procuradoria Legislativa, não vislumbramos óbices que impeçam o prosseguimento da matéria, haja vista que é necessária a autorização legislativa, consoante ao que permite o art. 76, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações, bem como o que estabelece o artigo 89, da nossa Lei Orgânica Municipal, isto é, trata-se de alienação de um bem municipal, por meio de doação, subordinada à existência de interesse público devidamente justificada e precedida de avaliação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2025.

**NATIELLE GAMA**

RELATORA

### A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Approva e recomenda o parecer da Sra. Relatora

**DR. LEANDRO**

PRESIDENTE

**SARGENTO MORENO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

